





UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO



SELECIONADOS PARA ALUNO ESPECIAL 2022.1 – EDITAL PPGA N°. 01 de 2022
(Informe importante no final)

Disciplina: INSTITUIÇÕES, ORGANIZAÇÕES ECONÔMICAS E ESTRATÉGIA
Christianne da Cunha Farias Melo Meireles. Amanda Oliveira Xavier Mery Girle Gomes de Abrantes
Disciplina: GESTÃO SOCIAL: TEORIAS E INTERFACES
Gessiane Maria de Aquino Silva Natália Pessoa de Oliveira Ana Paula Lima Farias Enéias Andrade Rocha Roque Anne Karoline Cardozo Araújo Cristiano Meireles Silva. Amanda Oliveira Xavier
Disciplina: EDUCAÇÃO AMBIENTAL, CIDADANIA E SUSTENTABILIDAD
Gilvaneide de Lima Natália Pessoa de Oliveira Ana Paula Campos Alandec José Duarte Ana Paula Lima Farias Maria Eduarda Brabosa Alves Verônica Costa Nogueira Christianne da Cunha Farias Melo Meireles. Anne Karoline Cardozo Araújo
Disciplina: GOVERNANÇA CORPORATIVA E RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTA
Gabriel Costa Silva de Souza Ana Paula Campos Alex José de Almeida Carlos Alberto Chaves Júnior Maria Eduarda Brabosa Alves Enéias Andrade Rocha Roque Cristiano Meireles Silva

Kettrin Farias Bem Maracajá
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA/UFCG

 <p>PPGA-UFCG</p>	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE CENTRO DE HUMANIDADES UNIDADE ACADÊMICA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO</p>	 <p>UFCG</p> <p>SEMPER OMNIS ILLI LUCEB</p>
--	---	--

Informes sobre Cadastramento

Os candidatos selecionados para as vagas de Aluno Especial 2022.1 e que ainda não possuem cadastro no PPGA deverão enviar, até o dia 24 de fevereiro de 2022, uma **foto 3x4** (em formato jpg ou jpeg) para o e-mail: secretaria.ppga@uaac.ufcg.edu.br, para fins de cadastramento, que, juntamente com a matrícula será realizado pela secretaria deste Programa.

O início das aulas será dia 07 de março, podendo ser na modalidade on-line através de plataformas como o Google Meet, ou presencial, caso a UFCG retorne as atividades presenciais. No primeiro caso citado, o professor responsável pela disciplina ofertada se encarregará de enviar os links de suas aulas para os e-mails fornecidos na inscrição. A Frequência mínima exigida é de 80%.

Após o início das aulas, não será mais possível cancelar a matrícula no sistema e o aluno ficará como reprovado na disciplina matriculada, caso desista.